



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO N° 270/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido requerido por Evangivaldo Puridade Mendes, nos termos do Processo Administrativo n° 094/2019, **para pagamento das parcelas rescisórias referente ao período entre 02/01/2013 à 30/12/2016.**

Gabinete da Presidência, 10 de Maio de 2019.


Orlando Carvalho de Souza
Presidente